



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 234/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 234/PROPLAN/UFFS/2024, DE 07 de Agosto de 2024

Altera Portaria nº 84/PROPLAN/UFFS/2021 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.002229/2019-04

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº84/PROPLAN/UFFS/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: JOÃO VICTOR GARCIA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape 3393044”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 13:07)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.002229/2019-04

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **2893d31d43**